



**COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº 09/10 – COSMAM  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 03**

**Cria o Projeto Esporte Paraolímpico na  
Escola e dá outras providências.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal, e a Emenda nº 03, de autoria da vereadora Maria Celeste.

Durante a tramitação, houve discussão em torno do art. 6º do Projeto, sendo geradas três emendas, as duas primeiras do autor, que decidiu retirá-las, e a terceira que integra a Proposição.

Em oportuna síntese, é o relatório.

No que respeita à competência desta Comissão, entendo que o Projeto é de capital importância para as pessoas com deficiência, como bem explana o autor em sua Exposição de Motivos.

A Emenda nº 03 foi objeto de acurada análise pela Comissão competente.

Concluo pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 03.

Sala de Reuniões, em 25 de fevereiro de 2010.

  
**Vereador Mario Manfro,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0677/09  
PLL Nº 015/09  
Fl. 2

PARECER Nº 09 /10 – COSMAM  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 03

Aprovado pela Comissão em 16-03-2010

Vereador Aldacir José Oliboni – Presidente

Vereador Dr. Raul

Vereador Beto Moesch – Vice-Presidente

Vereador Dr. Thiago Duarte

Vereador Carlos Todeschini